



LEI Nº 3.803, de 25 de setembro de 2025

Publicado no mural
da PMJN em
25/09/2025
Santo

Concede a “Medalha Nilzo de Almeida Plazzi” à Sra. Kamilla Carneiro da Silva Benjamim.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedida a “Medalha Nilzo de Almeida Plazzi” à Sra. **Kamilla Carneiro da Silva Benjamim**.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva/ES, em 25 de setembro de 2025.

Paulo Sérgio de Nardi
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, em 25 de setembro de 2025.

Vanessa dos Santos
Chefe de Gabinete